

Olá Komatsu

Outubro 2010

Justificativa Eleitoral

(ブラジルの大統領選挙の投票を棄権した方へ)

Os eleitores brasileiros que se encontrarem no exterior na data do pleito deverão justificar a sua ausência do domicílio eleitoral e impossibilidade de votar nas eleições presidenciais de 2010. O prazo de justificativa é de 60 dias após cada turno da eleição. (O primeiro turno ocorreu no dia 3 de outubro. Haverá segundo turno no dia 31 de outubro para eleger o presidente.)

Confira como proceder em cada um dos casos abaixo:



Eleições 2010: se não votou, justifique!

A- Eleitor residente no exterior inscrito em seção eleitoral no Brasil deverá justificar sua ausência por correio. Preencha o formulário e **envie-o diretamente ao Juiz Eleitoral responsável pelo Cartório do município brasileiro onde está cadastrado.** Os endereços dos

cartórios eleitorais de todo Brasil poderão ser encontrados no sítio

do TRE de cada estado da federação ou no sítio do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.gov.br).

O modelo do formulário pode ser baixado na página do Ministério das Relações Exteriores no endereço abaixo:

http://www.consuladonagoya.org/cgnagoya/downloads/justificativa_eleitoral.pdf

B- Eleitor residente no exterior, que transferiu seu título para votar no país onde mora, e que no dia das eleições presidenciais não pode/pôde comparecer ao local de votação:

O eleitor deve **justificar** sua ausência perante o Juiz Eleitoral do Cartório Eleitoral do Exterior. Para isso, deve preencher o formulário (ver endereço eletrônico abaixo) e enviar pelo correio diretamente ao Cartório Eleitoral do Exterior, **no endereço SEPN 510, lote 7, Av. W3 Norte, CEP 70750-522, Brasília-DF.** Nesse requerimento deverão ser anexadas cópias de documento brasileiro, bem como comprovação do motivo alegado (ex.: morar distante da Repartição Diplomática ou Consular - comprovante de endereço; doença - atestado médico; intercâmbio - comprovante de matrícula ou declaração da escola; etc). Todos os campos do requerimento deverão ser preenchidos, sob pena de serem indeferidos. O formulário pode ser baixado no sítio do consulado: http://www.consuladonagoya.org/cgnagoya/downloads/justificativa_eleitoral.pdf

Não haverá justificativa no Consulado.

Para ambos os casos acima, o prazo para justificativa eleitoral é de 60 dias, contados a partir da data de cada turno de votação. Envie correspondência registrada e guarde o comprovante de registro da expedição

Para maiores informações sobre as eleições no Brasil, visite a página do TRE

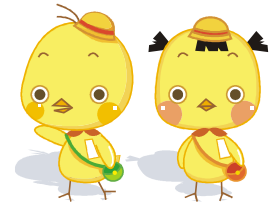
http://www.tre-df.jus.br/default/atend_eleitor/info_eleitor_exterior.jsp

Índice

Justificativa Eleitoral	1
Creches e Jardins	2
Resgate do FGTS	3
Censo 2010	4

Começa inscrição nas creches

保育所の入所受付



Outubro: abertas as inscrições nas creches

Outubro é o mês de inscrição de crianças na creche.

O objetivo da creche é o de oferecer suporte aos pais que não têm condições de cuidar dos filhos por motivo de trabalho, parto, doença etc.

A creche cuida de crianças a partir de 0 (zero) anos com opção de horário integral. Além disso, há dias em que a creche abre para crianças não matriculadas, a fim de que os pais possam utilizá-la como local de lazer para seus filhos (serviço pago). Pergunte à creche mais próxima à sua residência.

Período de inscrição: de 1º de outubro a 1º de novembro

Dias e Horários:

Seg a Sex, das 8:00 às 17:00

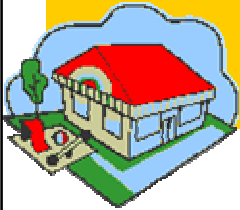
Sáb, das 8:00 às 12:30 (dias e horários podem variar dependendo da creche. Confirmar antes de ir)

Local de inscrição: Nas próprias creches

Caso sua preferência seja por alguma creche fora da cidade de Komatsu, dirija-se à Divisão Infante-Familiar da Prefeitura (Kodomo Katei-ka)

Informações: Nas próprias creches ou na Divisão Infante-Familiar (0761-24-8054)

Confira a lista das creches de Komatsu e a tabela de valores na página em português da prefeitura.



Matrícula no Jardim de Infância Particular

私立幼稚園園児を募集

A partir de 1º de outubro (quinta) começam as inscrições para o jardim de infância particular.

Local de Inscrição: No próprio jardim de infância

Público-alvo: Crianças nascidas entre 2 de abril de 2005 e 1º de abril de 2009 (crianças que completarem 3 anos durante 2011 poderão entrar no jardim de infância a partir de abril do ano que vem).

Os jardins de infância também oferecem opções

alternativas de horário (horário estendido, estadia durante as férias verão etc).

Há um sistema de subsídio para aliviar o custo do valor do jardim de infância particular. O montante do auxílio é decidido com base no valor do imposto municipal a ser pago no ano fiscal corrente. Para maiores informações, dirija-se ao jardim de infância mais próximo da sua casa. Consulte a página da prefeitura em português para conferir a tabela deste ano fiscal.

Consulta Jurídica Gratuita (無料法律相談)

IFIE (em Kanazawa): Consulta com o advogado (sobre leis japonesas): **21 de outubro, das 13 às 14 horas** (30 min para cada pessoa). É necessário fazer **reserva antecipadamente** (se precisar de intérprete, avise no ato da reserva).

Tel: 076-262-5932

Local: IFIE-Kanazawa-shi Honmachi 1-5-3, no Edifício Rifare 3º andar (a 5 min. a pé da estação de Kanazawa)

Homepage em português: <http://www.ifie.or.jp/index.php>

Consulado Geral do Brasil em Nagóia: **18 de outubro, 1º e 29 de novembro.** É preciso comparecer pessoalmente e o atendimento é feito por ordem de chegada para todos os que comparecerem dentro do horário (das 9:30 às 12:00)

Email: consulado@consuladonagoya.org

Homepage: <http://www.consuladonagoya.org>

Como sacar FGTS no Japão

(勤続年限保証基金・脱退一時金手続きのご案内)

A Caixa Econômica Federal e o Itamaraty assinaram um convênio que permite aos brasileiros residentes no Japão darem entrada no pedido de saque do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Para requerer o benefício, o brasileiro deverá entrar na página eletrônica da Caixa ou do FGTS e acessar o formulário de solicitação de saque do fundo. O trabalhador deve preencher o nome do titular e o número da conta-corrente em que ocorrerá o crédito, além de informar a última empresa na qual estava empregado.

Com o formulário e os documentos exigidos, o interessado deve comparecer a um dos três consulados brasileiros no Japão (residentes de Ishikawa devem dirigir-se a Nagóia) e dar entrada nos papéis.

Os dados do solicitante serão enviados pelo funcionário do serviço consular para uma unidade da Caixa no Brasil. As informações serão protegidas por meio de carta criptografada, com imagem digitalizada. O dinheiro será depositado na conta-

corrente que o trabalhador tenha na Caixa ou em qualquer outro banco brasileiro.

Para ter direito ao benefício, no entanto, o trabalhador deve cumprir um dos quatro requisitos: ter se aposentado no Brasil, ter sido demitido sem justa causa também em território brasileiro, ter concluído contrato de trabalho por tempo determinado ou ter conta inativa por pelo menos três anos. A liberação, que no Brasil ocorre em até cinco dias úteis, será feita em 15 dias no caso dos trabalhadores japoneses.

O saque do FGTS faz parte de uma série de medidas para assegurar os direitos dos brasileiros que vivem no exterior.

Além deste acordo, o Brasil e o Japão assinaram um acordo que permite que os dekasseguis somem os tempos de contribuição nos dois países para a aposentadoria. Isso também vale para os japoneses que vivem no Brasil. O acordo previdenciário ainda precisa ser ratificado pelo Congresso brasileiro e pelo Parlamento japonês.



Festival Internacional de Ishikawa: 3 de Novembro

(多文化が共生する県民フェスタ)

Haverá apresentações de palco, barracas de comidas de diversos países, stands de informação onde você poderá conhecer pessoas de diversos países, atividades destinadas às crianças e muito mais!

Venha prestigiar o stand do Brasil!!

Local: Edifício Rifare e arredores (a 5 min a pé da estação de Kanazawa)

Horário: das 10:00 às 16:00

Informações:

Fundação Intercâmbio Internacional de Ishikawa (IFIE) 076-262-5932



小松市 Prefeitura de Komatsu

Editor: Meiry Komesu
Divisão de Turismo e Intercâmbio

Tel: 0761-24-8039
FAX: 0761-23-6404
E-mail: meiryk@city.komatsu.lg.jp

Visite a página da prefeitura de Komatsu:
<http://www.city.komatsu.lg.jp/>

Intérprete de Português na Prefeitura:

(ポルトガル語対応の相談窓口)

Atendimento por telefone:	Atendimento nos balcões:
2ª a 5ª das 8:30 às 17:30 6ª das 8:30 às 11:30	2ª e 4ª das 8:30 às 12:00 6ª das 8:30 às 11:30

Marque horário para garantir seu atendimento.

Tel: 0761-24-8039

E-mail: meiryk@city.komatsu.lg.jp

Vacinação Preventiva

(予防接種)

Local: Sukoyaka Center
Tel: 0761-21-8118
Endereço: Komatsu-shi Mukai
Motoori-machi He 14-4

Recepção das 13:00 às 13:45

Pólio: 1º (sex), 4 (seg), 8 (sex) e
13 (qua) de outubro.

Censo 2010: entregue suas respostas mesmo após odia 7/10

(ポルトガル語版の国勢調査票について)

A enquete do censo e o folheto explicativo em português foram distribuídos pelas recenseadoras ou colocados nas caixas do correio. **O prazo para entrega é dia 7 de outubro, mas é possível enviar a enquete após esta data.** O cidadão NÃO deve responder a enquete na folha em português. Esta deve servir somente como base para responder à enquete original, em japonês.

Quem precisa da enquete traduzida ou do folheto explicativo em português deve dirigir-se a um dos locais abaixo (na Prefeitura de Komatsu):

- Divisão de Assuntos Gerais (Soumuka), 4º andar. Tel: 0761-24-8020
- Divisão de Aeroporto e Intercâmbio (atendimento em português), no 2º andar. Tel: 0761-24-8039

Plantões de Emergência

(休日・夜間医療情報)

Minami Kaga Kyūbyō Center
(Torre sul do Hospital Municipal).

Pediatria e Clínica Geral

Segunda a Sábado das 19:00 às 22:30.

Domingos e Feriados, das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 22:30.

Telefone: 0761-23-0099

Plantões de Dentista (Feriados) (9:00 às 12:00)

Consulte os periódicos e jornais do dia ou telefone para
0761-21-9191

